



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025

APROVA a indicação do nome que especifica para composição do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – CETRAN/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Senhor Elvis Eronn Batista de Souza para a composição do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – CETRAN/AM, na qualidade de Membro representante do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores.

Parágrafo único. A indicação de que trata o caput visa ao cumprimento do restante do mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2024/2025, que encerra em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

Deputado